



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31300156231

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: RB MENDES S/A
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGE2400190581

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

LEOPOLDINA

Local

28 FEVEREIRO 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11657053 em 24/04/2024 da Empresa RB MENDES S/A, Nire 31300156231 e protocolo 242296220 - 22/04/2024. Autenticação: 235B95D09A9264177945C4C973B380E7838820. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/229.622-0 e o código de segurança htqv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/229.622-0	MGE2400190581	09/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
092.620.236-77	FABIANA LOMBA DA SILVA
119.884.386-16	ISADORA COSTA MENDES
946.024.096-87	JOSE LUIZ MENDES JUNIOR
998.338.916-91	RICARDO BARROS MENDES
131.989.686-31	VALQUIRIA MORAES DE MATOS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11657053 em 24/04/2024 da Empresa RB MENDES S/A, Nire 31300156231 e protocolo 242296220 - 22/04/2024. Autenticação: 235B95D09A9264177945C4C973B380E7838820. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/229.622-0 e o código de segurança htqv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
RAZÃO SOCIAL: RB MENDES S/A
CNPJ: 48.141.446/0001-62

Ata da Assembleia Geral Extraordinária , realizada em: 26/03/2024.

Data e Local: Dia 26 de março de 2024, na sede social da RB Mendes S/A, na Rua Doutor Custódio Junqueira, nº 236, Leopoldina, Minas Gerais, CEP: 36.700-080.

Convocação e Presença: Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, ficando, portanto, dispensadas as formalidades de convocação, estando regularmente instalada a Assembleia, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei n.º 6.404/76.

Composição da Mesa: Foram indicados para conduzir a Assembleia o Sr.º Ricardo Barros Mendes, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado, à rua Doutor Custódio Junqueira nº 236, Leopoldina - MG, CEP: 36.700-080, portador da Carteira de Identidade RG nº M833476 SSPMG e do CPF nº 998.338.916-91, como presidente da mesa, e a Srª Fabiana Lomba da Silva, solteira, contadora, residente e domiciliada ao Sítio Bocaina, Ribeiro Junqueira, Leopoldina -MG CEP: 36.708-600, portadora da Carteira de Identidade RG nº MG 15.992.249 PCMG e do CPF: 092.620.236-77, como secretária.

Ordem do Dia: Deliberar sobre a retirada da acionista VM Consultoria LTDA, Rua Doutor Custódio Junqueira, 236, Leopoldina - MG, CEP: 36700-080 , NIRE: 31213525513 CNPJ: 05.646.956/0001-89, representada por Valquiria Moraes de Matos, única sócia, brasileira, divorciada, psicóloga, RG: MG19.637.408 PCMG CPF: 131.989.686-31, residente e domiciliada, à Chácara Aurora, s/n, Bairro Fortaleza, Leopoldina - MG, CEP: 36700-899, possui o número de 100 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) totalizando o valor de R\$ 100,00 (cem reais), e inclusão do acionista Henrique Azevedo Barros Mendes, Brasileiro, solteiro, estudante, residente e domiciliado a Rua Abaíba, nº 70 , Centro , Leopoldina - MG, CEP: 36700-244, portador do CPF: 133.152.446-49, representado pelo pai Ricardo Barros Mendes, Brasileiro, divorciado, empresário, RG: M833476 SSPMG CPF: 998.338.916-91 residente e domiciliado, à rua Doutor Custódio Junqueira nº 236, Leopoldina - MG CEP: 367000-80, da acionista Brenda Azevedo Barros Mendes, Brasileira, solteira, estudante, residente e domiciliada a Rua Abaíba, nº 70 , Centro , Leopoldina - MG, CEP: 36700-244, portadora do CPF: 154.354.186-07, representada pelo pai Ricardo Barros Mendes, Brasileiro, divorciado, empresário, RG: M833476 SSPMG CPF: 998.338.916-91 residente e domiciliado, à rua Doutor Custódio Junqueira nº 236, Leopoldina - MG CEP: 36700-080 e da acionista Isadora Costa Mendes, Brasileira, solteira, estudante, residente e domiciliada a Rua Lucas Augusto, nº 65, Centro, Leopoldina- MG CEP: 36700-088, portadora da Carteira de Identidade RG nº MG 19.216.937 e do CPF 119.884.386-16.

Deliberações: Após análise e discussão das matérias constantes na ordem do dia, foram tomadas as seguintes deliberações, por decisão unânime dos acionistas titulares da totalidade das ações representativas do Capital Social da Companhia:



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11657053 em 24/04/2024 da Empresa RB MENDES S/A, Nire 31300156231 e protocolo 242296220 - 22/04/2024. Autenticação: 235B95D09A9264177945C4C973B380E7838820. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/229.622-0 e o código de segurança htqv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

1. Retira -se a acionista VM Consultoria LTDA, detentora de de 100 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) totalizando o valor de R\$ 100,00 (cem reais), transferindo a totalidade das quotas para Ricardo Barros Mendes .

Após a transferência de quotas, a retirada e admissão dos acionistas, o capital social fica assim distribuído:

QUOTISTAS	%	QUOTAS	VALORES
RICARDO BARROS MENDES	50%	2.000.000	R\$2.000.000,00
ISADORA COSTA MENDES	16,66%	666.667	R\$666.666,67
HENRIQUE AZEVEDO BARROS MENDES	16,66%	666.667	R\$666.666,67
BRENDA AZEVEDO BARROS MENDES	16,66%	666.667	R\$666.666,66
TOTAL	100%	4000000	R\$ 4.000.000,00

Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a Ata, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

Assinaturas:

.....
Ricardo Barros Mendes
CPF: 998.338.916-91
Presidente

.....
Fabiana Lomba da Silva
CPF: 092.620.236-77
Secretária

.....
Jose Luiz Mendes Junior
Advogado
CPF: 946.024.096-87
OAB 09336052

.....
Brenda Azevedo Barros Mendes
CPF: 154.354.186-07
Acionista
Representante:
Ricardo Barros Mendes
CPF: 998.338.916-91

.....
Henrique Azevedo Barros Mendes
CPF:133.152.446-49
Acionista
Representante:
Ricardo Barros Mendes
CPF: 998.338.916-91

.....
Isadora Costa Mendes
CPF:119.884.386-16



Acionista

.....
Valquíria Moraes de Matos
CPF:131.989.686-31

ESTATUTO DA SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL FECHADO

Capítulo I

Da Denominação, Sede, Objeto e Duração

Art. 1º – A companhia denomina-se de RB Mendes S/A, e rege por este Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis em vigor.

Art. 2º – A sociedade é sediada na rua Doutor Custódio Junqueira, 236, Centro, Leopoldina, Minas Gerais, CEP: 36.700-080, onde tem foro, podendo, entretanto, abrir filiais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, onde for de seu interesse, e a juízo exclusivo da Diretoria.

Art. 3º – Constitui objeto da sociedade a participação em outras sociedades como quotista ou acionista (holding não-financeira), podendo exercer a gestão e a administração dos negócios das empresas (holding de instituições financeiras) nas quais detenha participação societária, bem como a compra e venda de imóveis, pontos comerciais, locações e administração de imóveis próprios.

Art. 4º – A duração da sociedade será por tempo indeterminado, cabendo à assembleia geral alterar sua constituição, modificar sua finalidade, ou promover sua dissolução legal.

Art. 5º – A sociedade poderá participar de outras sociedades comerciais, industriais ou financeiras.

Capítulo II

Do Capital e das Ações

Art. 6º – O capital será de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) totalmente realizado e dividido em 4.000.000 (quatro milhões.) de ações ordinárias, ao portador, do valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma dividido da seguinte forma:

* Ricardo Barros Mendes, Brasileiro, divorciado, empresário, RG: M833476 SSPMG CPF: 998.338.916-91 residente e domiciliado, à rua Doutor Custódio Junqueira nº 236, Leopoldina - MG, CEP: 36.700-080, possui o número de 2.000.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) totalizando o valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), e

* Henrique Azevedo Barros Mendes, Brasileiro, solteiro, estudante, residente e domiciliado a Rua



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11657053 em 24/04/2024 da Empresa RB MENDES S/A, Nire 31300156231 e protocolo 242296220 - 22/04/2024. Autenticação: 235B95D09A9264177945C4C973B380E7838820. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/229.622-0 e o código de segurança htqv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Abaíba, nº 70 , Centro , Leopoldina - MG, CEP: 36700-244, representado pelo pai Ricardo Barros Mendes, Brasileiro, divorciado, empresário, RG: M833476 SSPMG CPF: 998.338.916-91 residente e domiciliado, à rua Doutor Custódio Junqueira nº 236, Leopoldina - MG, possui o número de 666.667 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) totalizando o valor de R\$ 666.667,00 (seiscentos e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e sete reais), e

* Brenda Azevedo Barros Mendes, Brasileira, solteira, estudante, residente e domiciliada a Rua Abaíba, nº 70 , Centro , Leopoldina - MG, CEP: 36700-244, portadora do CPF: 154.354.186-07, representada pelo pai Ricardo Barros Mendes, Brasileiro, divorciado, empresário, RG: M833476 SSPMG CPF: 998.338.916-91 residente e domiciliado, à rua Doutor Custódio Junqueira nº 236, Leopoldina - MG CEP: 36700-080, possui o número de 666.666 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) totalizando o valor de R\$ 666.666,00 (seiscentos e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais), e

* Isadora Costa Mendes, Brasileira, solteira, estudante, residente e domiciliada a Rua Lucas Augusto, nº 65, Centro, Leopoldina- MG CEP: 36700-088, portadora da Carteira de Identidade RG nº MG 19.216.937 e do CPF 119.884.386-16, possui o número de 666.667 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) totalizando o valor de R\$ 666.667,00 (seiscentos e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e sete reais).

○ 1º – O capital social poderá ser aumentado sempre que a assembleia geral o julgue conveniente, e da seguinte forma:

1. a) pela emissão de novas ações, subscritas mediante pagamento;

2. b) pelo aumento do valor nominal das ações existentes, resultante quer da incorporação de bens, quer pela aplicação das reservas, quer ainda por quaisquer outros meios, a juízo da assembleia geral.

○ 2º – Na hipótese de aumento de capital, o acionista terá o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da assembleia que deliberou o aumento, para o exercício de seu direito de preferência para subscrição de ações.

○ 3º – Na hipótese de desistência expressa desse direito, ou após a decorrência do prazo previsto no § 2º, a preferência para subscrição das ações correspondentes será transferida aos demais acionistas, observada a proporcionalidade do capital subscrito.

○ 4º – As ações, ou eventualmente suas cautelas representativas, serão assinadas pelo diretor.

Art. 7º – Cada ação dará direito a um voto nas deliberações sociais.

Art. 8º – As ações serão indivisíveis perante a sociedade, que não lhes reconhecerá mais que um proprietário para cada unidade.

Capítulo III

Da Administração da Sociedade



Art. 9º – A sociedade será administrada por um Diretor nomeado neste ato Ricardo Barros Mendes, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado, à rua Doutor Custódio Junqueira nº 236, Leopoldina - MG, CEP: 36.700-080 portador da Carteira de Identidade RG nº M833476 SSPMG e do CPF nº 998.338.916-91.

Parágrafo único – O diretor será eleito por maioria de votos em assembleia geral, com o exercício por 3 (três) anos, podendo ser reeleito.

Art. 10 – O diretor, poderá praticar todos e quaisquer atos, por mais importantes que sejam, ainda que envolvam responsabilidade direta ou indireta da sociedade, representando-a sempre, em juízo ou fora dele, com a máxima autonomia e independência.

Art. 11 – O diretor proporá, às assembleias gerais, a forma de distribuição dos dividendos e lucros da sociedade.

o 2º – O diretor reunir-se-á sempre que convocado, e suas resoluções constarão do Livro de Atas das Reuniões da Diretoria.

Art. 12 – Nenhum diretor entrará no exercício de suas funções, sem que caucione, ou alguém por ele, 10 (dez) ações, integralizadas, da sociedade, para garantia de sua gestão.

o 1º – O mandato do diretor vigorará da data em que eleito e empossado, até a data da assembleia que eleger seu sucessor e, permanecendo em seu cargo até que este seja eleito e empossado.

o 2º – Considerar-se-á vago o cargo de diretor que por falta de caução, ou outro qualquer motivo, não tome posse dentro de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação da ata da assembleia que o elegeu.

o 3º – O diretor será investido mediante termo de posse lavrado no livro de atas.

Art. 13 – O diretor perceberá honorários de conformidade com as normas fixadas na legislação vigente.

O prazo da gestão da diretoria não será superior a 3 (três) anos, permitida a reeleição, conforme art.143 da Lei nº 6404/76.

Capítulo IV

Da Assembleia Geral

Art. 16 – Nos quatro primeiros meses após o término do exercício social, reunir-se-á a Assembleia Geral Ordinária; as extraordinárias realizar-se-ão nas épocas e datas julgadas convenientes aos



interesses da sociedade e sempre que convocadas na forma da lei.

Parágrafo único – As assembleias gerais ordinárias ou extraordinárias serão presididas por qualquer dosacionistas presentes, escolhidos por aclamação.

Art. 17 – Só poderão participar das assembleias os acionistas cujas ações tenham sido depositadas quer na sede da sociedade, quer em estabelecimentos bancários, com antecedência mínima de 3 (três) dias.

Art. 18 – Os acionistas, para assinarem o livro de presença, exibirão o recibo de depósito de suas ações.

Art. 19 – Ressalvadas as exceções previstas em lei, a assembleia geral instalar-se-á em primeira convocação com a presença de acionistas que representem no mínimo 1/4 (um quarto) do capital social com direito a voto; em segunda convocação, instalar-se-á com qualquer número.

Parágrafo único – A assembleia geral, após instalada, elegerá o secretário que, juntamente com o presidente aclamado, formarão a mesa; a seguir, iniciar-se-ão os trabalhos, respeitada a ordem do dia.

Capítulo VI

Dos Fundos Sociais e dos Dividendos

Art. 20 – O exercício social coincidirá com o ano civil, terminando a 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço geral e o inventário, com observância das prescrições legais.

Art. 21 – O lucro líquido apurado, após amortizações e depreciações usuais, permitidas em lei, terá a seguinte aplicação:

1. a) 5% (cinco por cento) para constituição do fundo de reserva legal, destinado a assegurar a integridade do capital social, até o limite de 20% (vinte por cento) do mesmo, quando deixará de ser obrigatório;
2. b) o restante será distribuído como dividendo aos acionistas; todavia, a assembleia geral poderá destinar parte desse restante a outras reservas, gratificações, aquisições de móveis, imóveis, ou qualquer outra finalidade julgada de interesse para a sociedade.

Art. 22 – Os dividendos poderão ser distribuídos, a critério da diretoria, em duas prestações, dentro, porém, do exercício em que for aprovado o balanço geral, pela assembleia geral.

Art. 23 – Os dividendos não vencerão juros e se não reclamados após 5 (cinco) anos, prescreverão



em benefício da sociedade.

Capítulo V

Das Disposições Gerais e Transitórias

Art. 24 – O primeiro ano social começará na data do arquivamento destes estatutos na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, retroagindo à data de constituição da firma que ora se transforma em sociedade anônima, continuando sua escrituração nos mesmos livros, abrangendo o primeiro exercício as operações realizadas no corrente ano até 31 (trinta e um) de dezembro de 1986.

Art. 25 – Quaisquer despesas com viagens de negócios ou estudos, realizadas pelo diretor, quer pelo território nacional, quer pelo exterior, serão debitadas em conta especial, tornando-se de responsabilidade da sociedade.

Art. 26 – Os casos omissos serão regulados pela Lei nº 6.404/76, e legislação posterior.

Finda a leitura dos estatutos, disse o Sr. Presidente que estavam em discussão tanto a sua proposta de transformação da sociedade como o projeto de estatutos, deixando de votar os impedidos por lei em todas as deliberações tomadas. Cumpridas, como tinham sido, todas as formalidades da lei, declarou o Sr. Presidente definitivamente transformada a firma limitada RB Mendes Ltda, com o capital de R\$ 4.000.000,00. (quatro milhões de reais) inteiramente subscrito e integralizado, conforme discriminação anterior. Nada mais havendo a tratar, deu o Sr. Presidente por encerrada, lavrando, em três (3) vias, a presente ata que, depois de lida, foi aprovada em todos os seus termos, sendo assinada e rubricada em todas as suas folhas, pelos membros da mesa que a presidiu e assinada a seguir por todos os presentes.

Leopoldina, 26 de março de 2024.



.....
Ricardo Barros Mendes
CPF: 998.338.916-91
Presidente

.....
Fabiana Lomba da Silva
CPF: 092.620.236-77
Secretária

.....
Jose Luiz Mendes Junior
Advogado
CPF: 946.024.096-87
OAB 09336052

.....
Brenda Azevedo Barros Mendes
CPF: 154.354.186-07
Acionista
Representante:
Ricardo Barros Mendes
CPF: 998.338.916-91

.....
Henrique Azevedo Barros Mendes
CPF:133.152.446-49
Acionista
Representante:
Ricardo Barros Mendes
CPF: 998.338.916-91

.....
Isadora Costa Mendes
CPF:119.884.386-16
Acionista

.....
Valquíria Moraes de Matos
CPF:131.989.686-31



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11657053 em 24/04/2024 da Empresa RB MENDES S/A, Nire 31300156231 e protocolo 242296220 - 22/04/2024. Autenticação: 235B95D09A9264177945C4C973B380E7838820. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/229.622-0 e o código de segurança htqv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11657053 em 24/04/2024 da Empresa RB MENDES S/A, Nire 31300156231 e protocolo 242296220 - 22/04/2024. Autenticação: 235B95D09A9264177945C4C973B380E7838820. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/229.622-0 e o código de segurança htqv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/229.622-0	MGE2400190581	09/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
092.620.236-77	FABIANA LOMBA DA SILVA
119.884.386-16	ISADORA COSTA MENDES
946.024.096-87	JOSE LUIZ MENDES JUNIOR
998.338.916-91	RICARDO BARROS MENDES
131.989.686-31	VALQUIRIA MORAES DE MATOS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11657053 em 24/04/2024 da Empresa RB MENDES S/A, Nire 31300156231 e protocolo 242296220 - 22/04/2024. Autenticação: 235B95D09A9264177945C4C973B380E7838820. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/229.622-0 e o código de segurança htqv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa RB MENDES S/A, de NIRE 3130015623-1 e protocolado sob o número 24/229.622-0 em 22/04/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11657053, em 24/04/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Zulene Figueiredo. Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
998.338.916-91	RICARDO BARROS MENDES
092.620.236-77	FABIANA LOMBA DA SILVA
131.989.686-31	VALQUIRIA MORAES DE MATOS
119.884.386-16	ISADORA COSTA MENDES
946.024.096-87	JOSE LUIZ MENDES JUNIOR

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
998.338.916-91	RICARDO BARROS MENDES
092.620.236-77	FABIANA LOMBA DA SILVA
131.989.686-31	VALQUIRIA MORAES DE MATOS
119.884.386-16	ISADORA COSTA MENDES
946.024.096-87	JOSE LUIZ MENDES JUNIOR

Belo Horizonte, quarta-feira, 24 de abril de 2024



Documento assinado eletronicamente por Zulene Figueiredo, Servidor(a) Público(a), em 24/04/2024, às 11:03 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 24/229.622-0.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. quarta-feira, 24 de abril de 2024



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11657053 em 24/04/2024 da Empresa RB MENDES S/A, Nire 31300156231 e protocolo 242296220 - 22/04/2024. Autenticação: 235B95D09A9264177945C4C973B380E7838820. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/229.622-0 e o código de segurança htqv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL